



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 21/2013
De 19 de novembro de 2013
313ª Reunião Ordinária do CONSEMA

Aprova relatório da CT Processante e de Normatização sobre Notificação Extrajudicial acerca de questões relacionadas ao PE de Ilhabela.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo Único – Aprova o relatório da Comissão Temática Processante e de Normatização sobre Notificação Extrajudicial acerca de questões relacionadas ao Parque Estadual de Ilhabela, apresentadas pelo Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental-PROAM, e autoriza a Secretaria-Executiva do Conselho a expedir ofícios à Fundação Florestal, à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-CETESB, à Polícia Militar Ambiental, ao Grupo Setorial de Coordenação do Gerenciamento Costeiro do Litoral Norte e à Coordenadoria de Planejamento Ambiental-CPLA, solicitando-lhes as informações requeridas, a fim de serem analisadas e apreciadas pela mesma Comissão Temática.

Bruno Covas
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF



Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br